



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
Cuidado de Você

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1075/10

Boa Viagem 12 de novembro de 2010.

**DENOMINA A NOMENCLATURA DO POSTO
DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Antonio Sebastião de Paiva", o Posto de Saúde localizado no Distrito de Olho D' água do Bizerril, zona rural de nosso município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2010.

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF

Prefeito Municipal